



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento das pessoas físicas: Pedro Santos da Costa (Cpf: 072.xxx.xxx-00); Rosefane Antonio Maciel (Cpf: 080.xxx.xxx-56); Jose Everton Leite Da Silva (Cpf: 015.xxx.xxx-94), para Credenciamento de pessoas físicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 30 de Julho de 2025.

Fábio Santos Florença
Prefeito Municipal



Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda